

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
(Autoria da Mesa Diretora)

*Dispõe sobre filiação desta Câmara Municipal à
Associação Brasileira de Câmaras Municipais.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapagipe, MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itapagipe fica filiada à ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília-DF.

§ 1º - A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R\$ 300,00, reajustado anualmente de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro índice que porventura, venha a substituir, caso seja solicitado previamente por escrito pela ABRACAM – Associação Brasileira de Câmaras Municipais.

§ 2º - Caso a Associação não solicite o reajuste previsto no §1º, não será concedido de ofício e, terá direito a partir do protocolo da solicitação, não podendo retroagir aos meses anteriores.

Art. 2º - O pagamento da contribuição será efetuado através de boleto bancário ou ordem de pagamento, mediante emissão de nota fiscal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente de cada exercício.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 04 de setembro de 2018.

vereador **Luiz Leonel Filho**
Presidente

vereador **Adriano Ferreira de Moraes**
Vice-Presidente

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**
Secretário